Edital de Leilão n° 003/2026 – CRA/MA

O CRA/MA - **Conselho Regional de Administração do Maranhão**, CNPJ nº 12.515.276/0001-91; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de bens inservíveis, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, SITE DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1– **Os Lances Via Internet** poderão ser registrados a partir do dia 12/11/2026 e finalizados no **dia 03/12/2026** a partir das 11 horas. A cada lance após o horário de 11 horas será dado o tempo de um minuto para novo lance, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Visitação dos lotes: Do dia 12/11/2026 ao dia 02/12/2026 de 08 horas às 12 horas. Rua dos Ipês, nº 28, Qd. 29, Jardim Renascença, São Luís/MA. **Agendar a visita com Jivago Ferreira: (98) 98891-3334**. Localização no Maps: https://maps.app.goo.gl/dzSRCYTdgwu55cSC9

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

2.1. – O CRA/MA e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação ou do maior lance alcançado.

2.3 – O arrematante assumirá o lote no estado em que se encontra, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visitação do lote antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participar virtualmente, será necessário realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o licitante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, os documentos deverão ser enviados através do cadastro do site ou por e-mail.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores ou dirigentes do CRA/MA e a participação de parentes consanguíneos ou por afinidade, até segundo grau, ou por adoção. Não será admitida a participação de empresas suspensas de contratar com o CRA/MA.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com deposito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante **5% (cinco por cento)** a título de comissão, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado através do cadastro do site.

5.3 – Conforme a cláusula segunda do Convênio ICMS n° 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público, porém caso haja necessidade de emissão de Nota Fiscal Avulsa será cobrado o valor de 0,60% do valor do bem para circular fora do estado do Maranhão e 1,15% do valor do bem para circular no estado do Maranhão.
5.4 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente do leiloeiro, que será fornecida após a realização do leilão. Total a ser depositado: (lote + comissão). Será pago no mesmo dia do leilão o valor correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do lance vencedor, como **SINAL** e a comissão do leiloeiro também deverá ser paga no mesmo dia. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após o leilão, o arrematante deverá efetuar o pagamento restante do lance vencedor, ou seja, **75% (setenta e cinco por cento)** do valor total do lance. O arrematante pode optar por pagar integralmente o lote no mesmo dia do leilão.
5.5 – Depois de transcorrido o prazo de pagamento: **até o dia 07/12/2026**, sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o CRA/MA pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, conforme a Lei 14.133/2021.
6.2 – A desistência do lote será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.
6.3 – A não retirada do bem arrematado do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda dele ou a cobrança de multa.

7 – RETIRADA DOS BENS:

7.1 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte e remoção dos bens que se encontrem no leilão.
7.2 – A retirada e o transporte deverão ser feitos mediante agendamento, somente após a comprovação do pagamento integral.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
8.2 – O CRA/MA e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.
8.3 – Sendo encerrado o leilão será lavrada a Ata com todos os acontecimentos relevantes da licitação e entregue em até 10 dias úteis após a realização do mesmo, conforme Decreto 21.981/32.
8.4 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone: **(98) 4141-2441 fixo/ WhatsApp** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**, endereço: Rua Quéops, nº 12, sala 109, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA.
8.5 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**
8.6 - A descrição dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial
01	08 armários MDF branco com 2 portas 80 cm X 50 cm; 02 armários azul em MDF com 2 portas e bancada; 03 armários medindo 180 cm X 50 cm com prateleiras; 04 armários arquivo MDF branco com 4 gavetas; 01 estante com 02 prateleiras medindo 60 cm X 50 cm; 01 armário baixo em MDF, medindo 1.80cm, com uma porta, 4 gavetas e 2 prateleiras; 05 mesas e MDF e pés de ferro, medindo 1,20 m.	R$ 800,00
02	06 gaveteiros; 01 mesa grande de reunião medindo 2,5m x 1m; 01 mesa 1,20 m; 01 estante com 02 prateleiras medindo 60 cm X 50 cm.	R$ 500,00
03	Estrutura metálica de ferro, com corrimão de inox, com 56,15 m², com rampa de 16 metros de extensão. Está desmontada.	R$ 5.800,00

*** O material é usado e não está em perfeito estado de conservação.**

Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão
Mat: 017/06